

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1488/2018

Súmula: Inclui meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 a seguinte ação:

PROGRAMA					
0019 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
ACÇÃO	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTE
Construção de Barracão Industrial	Barracão Construído	M²	609,77	700.000,00	1601
Total				700.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos de Operação de Crédito autorizado pela Lei Municipal n.º 1480/2017.

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:45C2CB99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2018. Edição 1476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>